

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2026.
Orlando André Almeida Graça
Relator

PARECER Nº 916/2026 - CEE/PLENARIO
PROCESSO Nº 2350.01.0017166/2024-86
RELATOR: LUCAS EVÊNCIO SOARES DUTRA
APROVADO EM 26.05.2026

Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ibitrité.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, ofertado no formato presencial pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ibitrité, localizada na Avenida São Paulo, 3.996 - Vila Rosário, no Município de Ibitrité, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação da respectiva Resolução, pela Secretária. Tendo em vista que o reconhecimento é ato que valida o oferecimento do curso e cancela a continuidade de sua oferta, nos termos do artigo 83 da Resolução CEE nº 502/2025, recomenda-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG promova as adequações relativas ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a fim de que ele esteja em consonância com as normativas estadual e federal.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2026.
Lucas Evêncio Soares Dutra
Relator

Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026.

PARECER Nº 925/2026 - CEE/PLENÁRIO
PROCESSO Nº 1260.01.0154398/2023-96
PROCESSO Nº 1260.01.0175325/2023-92
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 28.5.2026

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Darwin de Raul Soares, no Município de Raul Soares.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Darwin de Raul Soares, situado na Rua Prefeito Wilson Damião, 92 - Centro, no Município de Raul Soares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 25 de novembro de 2023.
A Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.
Andréa Cristina Dugas Santos
Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio.

A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Darwin de Raul Soares, no Município de Raul Soares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 25 de novembro de 2023.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.
Raquel Soares de Amorim Santana
Relatora

Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026

PARECER Nº 952/CEE/PLENÁRIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0110146/2025-48
RELATOR: RENATO LOPES
APROVADO EM 28.05.2026

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), em regime de alternância, ministrado pela Escola Família Agrícola Vida Comunitária, no Município de Comercinho.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), em regime de alternância, ministrado pela Escola Família Agrícola Vida Comunitária, situada na Fazenda Funil, zona rural do Município de Comercinho, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 10 de maio de 2025.

Cabe, à Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí, por meio do serviço de inspeção escolar, verificar o cumprimento do termo de compromisso, com vencimento em 26 de setembro de 2026. Esgotado o prazo, deverá realizar a verificação in loco, visando comprovar o efetivo cumprimento. Deverá informar à entidade mantenedora sobre o vencimento do Alvará Sanitário ocorrido em 25 de março de 2026, durante a tramitação deste processo. Caso o referido documento ainda não tenha sido atualizado, pela mantenedora, a SRE deverá orientá-la a providenciá-lo e acompanhar sua atualização em conformidade com a Resolução CEE nº 496/2024, ou adotar as medidas cabíveis, de acordo com a citada norma.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2026.
Renato Lopes
Relator

PARECER Nº 955/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0194147/2025-75
RELATOR: RENATO LOPES
APROVADO EM 28.5.2026

Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Simonésia, mantenedora da Escola Especial Elza Rabelo de Abreu, de Ensino Fundamental (anos iniciais), do Município de Simonésia.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Simonésia, mantenedora da Escola Especial Elza Rabelo de Abreu, de Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua Geraldo Schittini, 10 - Bairro Bela Vista, no Município de Simonésia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 28 de março de 2025.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.
Renato Lopes
Relator

PARECER Nº 956/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0117964/2023-40
PROCESSO Nº 1260.01.0117917/2023-48
RELATOR: RENATO LOPES
APROVADO EM 28.05.2026

Mudança de entidade mantenedora, credenciamento da entidade Instituto Educacional Vovô Zita Ltda. - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Aliança, de Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Betim.

3. Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome ciência da mudança da entidade mantenedora do Instituto Educacional Aliança, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua Vinte e Nove, 459 - Bairro Cruzeiro do Sul, no Município de Betim, passando da entidade Instituto Educacional Aliança Ltda. - ME para a entidade Instituto Educacional Vovô Zita Ltda. - ME, e se manifeste favoravelmente a seu credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela instituição educacional, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 21 de abril de 2023.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.
Renato Lopes
Relator

PARECER Nº 957/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.023283/2025-11
PROCESSO Nº 1260.01.0004251/2026-38
RELATOR: RENATO LOPES
APROVADO EM 28.5.2026

Recredenciamento da entidade Centro Educacional LCR Ltda. - ME e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Maria Marinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida na entidade Centro Educacional LCR Ltda. - ME, no ano de 2025, e se manifeste favoravelmente a seu recredenciamento e ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Maria Marinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situados na Rua Mário Rocha Castro, 210 - Bairro Barreiro, no Município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 07 de fevereiro de 2026.

A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B deverá, por meio do serviço de inspeção escolar, acompanhar, junto à entidade mantenedora, a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com vencimento em 08 de junho de 2026.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.
Renato Lopes
Relator

PARECER Nº 961/CEE/PLENÁRIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0142784/2025-67
RELATOR: RENATO LOPES
APROVADO EM 28.5.2026

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, ofertado pelo Centro Educacional Fundação Guairá, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Município de Andrelândia.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental, ofertado pelo Centro Educacional Fundação Guairá, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Doutor Ernesto Braga, 351 - Centro, no Município de Andrelândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 04 de março de 2025.

A Superintendência Regional de Ensino de Barbacena, por meio do serviço de inspeção escolar, verificará o cumprimento do termo de compromisso, com vencimento em 25/09/2026, esgotado o prazo, realizará a verificação in loco, visando comprovar o efetivo cumprimento do referido Termo de Compromisso ou adotará as medidas cabíveis em conformidade com a Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.
Renato Lopes
Relator

PARECER Nº 963/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0013302/2025-07
RELATOR: RENATO LOPES
APROVADO EM 28.05.2026

Recredenciamento da entidade Instituto Educacional Copacabana Ltda. - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Copacabana, de Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao recredenciamento da entidade Instituto Educacional Copacabana Ltda. - ME e à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Copacabana, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Avenida Central, 504 - Bairro Copacabana, no Município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.
Renato Lopes
Relator

PARECER Nº 979/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.01199036/2025-89
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 28.5.2026

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Nossa Escola, no Município de Tupaciguara.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste pela renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Nossa Escola, situado na Avenida Domingos Lopes Valadaão, 236 - Bairro Tiradentes, no Município de Tupaciguara, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 02 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2026.
Juliana de Carvalho Moreira
Relatora

PARECER Nº 985/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0114888/2025-54
RELATOR: ORLANDO ANDRÉ ALMEIDA GRAÇA
APROVADO EM 28.5.2026

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Maciel Aguiar Primeiro - Unidade II, no Município de Ponte Nova.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho conceda a renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Maciel Aguiar Primeiro - Unidade II, situado na Rua Assad Zaidan, 21 - loja 200 - Bairro Palmeiras, no Município de Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, findo o prazo para saneamento do pactuado, realizar verificação in loco, visando comprovar o efetivo cumprimento do Termo de Compromisso, adotando, na inobservância deste saneamento, as medidas cabíveis em conformidade com o disposto na Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2026.

Orlando André Almeida Graça
Relator

PARECER Nº 990/CEE/PLENÁRIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0058552/2024-72
RELATOR: ORLANDO ANDRÉ ALMEIDA GRAÇA
APROVADO EM 28.05.2026

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Sólido - Unidade São José, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Município de Montes Claros.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Sólido - Unidade São José, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Avenida Padre Chico, 403 - Centro, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 29 de maio de 2024.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.
Orlando André Almeida Graça
Relator

PARECER Nº 996/CEE/PLENÁRIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0017716/2026-39
RELATOR: RONILSON EDELVAN DE SALES CALDEIRA
APROVADO EM 28.5.2026

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Avelino Camargos, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Município de Contagem.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Avelino Camargos, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 08 de junho de 2024.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, acompanhar o cumprimento do Termo de Compromisso firmado, com vencimento em março de 2027, adotando, na inobservância deste saneamento, as medidas cabíveis em conformidade com o disposto na Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.
Ronilson Edelman de Sales Caldeira
Relator

PARECER Nº 998/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0112380/2025-64
RELATORA: SANDRA ALVES DOS REIS
APROVADO EM 28.5.2026

Reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Crescer, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, no Município de Januária.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Crescer, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Rua Onze de Março, 358 - Centro, no Município de Januária, mantido pela entidade Escola Técnica de Januária Ltda. - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 02 de fevereiro de 2025.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.
Sandra Alves dos Reis
Relatora

PARECER Nº 1002/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0178660/2022-66
RELATOR: RONILSON EDELVAN DE SALES CALDEIRA
APROVADO EM 28.5.2026

Recredenciamento da entidade Núcleo Pedagógico Novo Mundo Ltda. - ME, reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrados pelo Col Chromos Serrano, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao recredenciamento da entidade mantenedora Núcleo Pedagógico Novo Mundo Ltda. - ME e à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Col Chromos Serrano, situado na Rua Lume, 45 - Bairro Serrano, no Município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.
Ronilson Edelman de Sales Caldeira
Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio, em relação ao recredenciamento da entidade Núcleo Pedagógico Novo Mundo Ltda - ME, e manifesta-se pelo reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Col Chromos Serrano, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.
Galdina de Souza Arrais
Relatora

PARECER Nº 1006/CEE/PLENÁRIO/2026
PROCESSO Nº 2350.01.0017163/2024-70
RELATORA: DIRCE EFIGÊNIA BRITO LOPES E OLIVEIRA
APROVADO EM 28.5.2026

Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado ofertado, no formato presencial, pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Conclusão
Considerando os documentos constantes dos autos, o relatório da comissão de avaliação in loco, as manifestações apresentadas pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e as disposições da Resolução CEE nº 502/2025, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado, ofertado, no formato presencial, pela referida Universidade, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, localizada na Avenida Paraná, 3.001 - Bairro Jardim Belvedere, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da publicação da respectiva Resolução, pela Secretaria de Estado de Educação, uma vez que reúne condições acadêmicas, pedagógicas, administrativas e de infraestrutura compatíveis com a continuidade de sua oferta.

A Resolução SEE nº 4.390, de 03 de agosto de 2020, fica prorrogada até a publicação do novo ato autorizativo, nos termos da Resolução CEE nº 502/2025.

A Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG deverá se atentar a todas as considerações feitas no mérito deste parecer, principalmente no que tange à execução das atividades de extensão curricularizada obrigatória, que será objeto de verificação na próxima avaliação.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2026.
Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira
Relatora

PARECER Nº 1007/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 2310.01.0027737/2024-97
RELATOR: LUCIANO SATHLER ROSA GUIMARÃES
APROVADO EM 28.5.2026

Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado ofertado, no formato presencial, pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro - Campus Sede, em Montes Claros.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado, ofertado no formato presencial, pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Campus Sede, localizado na Avenida Rui Braga, s/n - Vila Mauricéia, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação da respectiva Resolução, pela Secretaria de Estado de Educação.

A Resolução SEE nº 4.353/2020 fica prorrogada até a publicação do novo ato autorizativo, nos termos da Resolução CEE nº 502/2025.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.
Luciano Sathler Rosa Guimarães
Relator

13 2235823 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitor: Vinícius de Abreu D'Ávila

ATO N.º 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

13 2235674 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 095, DE 10 DE JULHO DE 2026
Altera a composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Poços de Caldas - CEP/UEMG/ POCOS.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Poços de Caldas - CEP/UEMG/POCOS, regido pelas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde - CNS Nº 466/2012, Nº 510/2016, Nº 647/2020, Nº 674/2022, Nº 706/2023, pela Norma Operacional Nº 001/2013, pela LEI Nº 14.874/2024 e pelo DECRETO Nº 12.651/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam reconduzidos, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da data de 05 de maio de 2023, nos termos da Portaria/UEMG nº 114, de 19 de julho de 2023, os mandatos dos seguintes membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Poços de Caldas - CEP/UEMG/POCOS:
I - Solange Nunes de Oliveira Schiavetto, MASP 1148691-7, Professora da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, na função de Coordenadora;

II - Carlos Alberto Casalinho, MASP 379669-5, Professor da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, na função de Coordenador Adjunto;

III - Adriana Gavião Bastos Oliveira, MASP 1148643-8, Professora da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, na função de Membro Relator Titular;

IV - Renata Christian de Oliveira Pamplin, MASP 1271383-0, Professora da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas na função, de Membro Relator Titular.

Art. 2º Ficam nomeados, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, os seguintes membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Poços de Caldas - CEP/UEMG/POCOS:

I - Antônio Marcos Francisco, MASP 1105588-6, Professor da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, na função de Membro Relator Titular;

II - Giovane Hilário da Silva, MASP 822611-0, Professor da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, na função de Membro Relator Titular;

III - Raphael de Moraes, MASP 1624935-1, Professor da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, na função de Membro Relator Titular;

Art. 3º Ficam designados, pelo período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, como Representantes de Participantes de Pesquisa - RPP do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Poços de Caldas - CEP/UEMG/ POCOS:

I - Renato Rubens Sanches, CPF ***.934.176-**, Conselheiro Tutelar junto ao Conselho Municipal de Educação de Poços de Caldas, para desempenhar a função de Representante de Participante de Pesquisa Titular;

II - Daniele Oliveira Diniz, CPF ***.536.516-**, Supervisora e Professora da Rede Municipal de Ensino de Poços de Caldas, para desempenhar a função de Representante de Participante de Pesquisa Titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

PORTARIA/ UEMG Nº 096, DE 10 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria/UEMG nº 50, de 6 de março de 2024, que instaura Processo Administrativo Punitivo Contra Fornecedores.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e o art. 40 do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista os motivos apresentados pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 47, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante estabelecido no parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 50, de 6 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

PORTARIA/ UEMG Nº 097, DE 10 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria/UEMG nº 178, de 11 de setembro de 2025, que instaura Processo Administrativo de Constituição de Crédito Não Tributário.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e o Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, tendo em vista os motivos apresentados pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 47, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante estabelecido no parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 178, de 11 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

PORTARIA/ UEMG Nº 098, DE 10 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria/UEMG nº 172, de 4 de setembro de 2025, que instaura Processo Administrativo Punitivo Contra Fornecedores.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e o art. 40 do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista os motivos apresentados pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 47, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante estabelecido no parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 172, de 4 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

EXTRATO PORTARIA/ UEMG Nº 099, DE 10 DE JULHO DE 2026
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, bem como pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, e em conformidade com o Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em face de ex-professor, lotado à época na Unidade Acadêmica de Passos, por, em tese, ter descumprido normas regulamentares e adotado conduta inapropriada, previstas no art. 216, incisos IV e VI, c/c o art. 245, bem como ter incidido no art. 250, inciso I, da Lei nº 869/1952.

Processado: P. H. A. S.,